



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2018

PROCESSO Nº 23351.002666/2018-55

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no D.O.U Seção 3 pagina 59 nº 28 de 08/02/2019, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI CNPJ 23.593.687/0001-11, ENDEREÇO RUA MANOEL DIAS DE PINHO, 621 – A – CENTRO, MUNICÍPIO PNTA PORÃ – MS, CEP 79.904-499 – TELEFONE 67-3431-2687 – EMAIL – comercialdianapp@gmail.com, Responsavel – Crispim Benitez Diana – CPF 020.158.261-90 RG 001.576.138

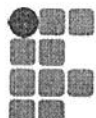
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP
Inscrição Estadual: 28.414.573-4
CNPJ: 23.593.687/0001-11
Rua Manoel Dias de Pinho 621 Centro
CEP 79904-499 Ponta Porã/MS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Menor lance ou preço negociado	Total
9	CAIXA PARA HORTIFRUTI medindo aproximadamente 55,5 x 36 x 31 cm	UN	34	R\$ 27,79	R\$ 944,86
11	CHAVEIRO organizador/Identificador de Chaves com etiquetas em plástico. Dimensões aproximadas: 0,08 x 0,11 x 0,18 cm. Caixa com 100 Unidades.	CX	9	R\$ 38,49	R\$ 346,41
18	DESINFETANTE para indústrias alimentícias. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e água. Embalagem: Bombona de 20 litros. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – 20% de cloro ativo. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Fichas Técnicas do produto; Ficha de Segurança do produto; Registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa – ALPI/HS, Validade mínima de 6 meses.	Bombona	4	R\$ 356,99	R\$ 1.427,96
29	DISPENSER PARA MÁSCARAS descartáveis. em poliestireno, visor central transparente, com sistema de fechamento. capacidade para 150 unidades. acompanha kit para fixação na parede (bucha, parafuso e fita dupla face). dimensões (c x l x a): 20x12x48 cm.	UN	2	R\$ 81,46	R\$ 162,92
30	DISPENSER PARA TOUCAS descartáveis. Em poliestireno, visor central transparente, com sistema de fechamento. Capacidade para 150 unidades. Acompanha kit para fixação na parede (bucha, parafuso e fita dupla face). Dimensões: 12x12x48 cm	UN	2	R\$ 84,79	R\$ 169,58
31	ESCOVA DE BANHO para costas. Toda em material plástico. 40 cm de comprimento.	UN	6	R\$ 17,72	R\$ 106,32
36	ESPONJA (fibrão) em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo Tamanho 260x100x5mm, podendo ter uma variação de ±5%. Para limpeza pesada. Pacote com 10 unidades.	PCT	4114	R\$ 9,98	R\$ 41.057,72
37	ESPONJA de aço. Embalagem com 8 unidades, pesando 60g.	UN	34	R\$ 1,26	R\$ 42,84
39	FITA TESTE indicadora de cloro até 220 PPM. Embalagem com 50 unidades.	UN	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10
40	HIPOCLORITO DE SÓDIO comercial 4-6% frasco de 1L. Data de fabricação não superior a 90 dias na data de entrega.	FR	50	R\$ 11,61	R\$ 580,50
42	LIXEIRA plástica 35 litros, cor: branca, capacidade: 35 litros, altura:47,5 cm, Diâmetro 35 cm,Peso Líquido 980 g.	UN	200	R\$ 33,15	R\$ 6.630,00
43	Lixeira plástica, capacidade 97 litros, Altura 66 cm, Diâmetro 50,2 cm, peso Líquido 2,53 kg,cor branca, com alça para carregamento.	UN	120	R\$ 66,88	R\$ 8.025,60

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP
Inscrição Estadual: 28.414.573-4
CNPJ: 23.593.687/0001-11
Rua Manoel Dias de Pinho 621 Centro
CEP 79904-499 Ponta Porã MS



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos - Concórdia- SC
Telefone: (49) 3441-4810
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

62	RODO PARA PIA em alumínio. Lâmina com largura de 14,5 a 16 cm, em borracha antimifo e/ou com proteção bacteriana.	UN	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
66	SABONETE em barra 150g.	UN	270	R\$ 2,33	R\$ 629,10
74	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 100 litros, com 12 micras. Pacote com 100un.	PCT	231	R\$ 36,23	R\$ 8.369,13
75	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 150 litros, com 12 micras. Pacote com 100un.	PCT	290	R\$ 47,81	R\$ 13.864,90
83	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 100 litros, com 10 micras. Pacote com 100 un. Tamanho: 75 cm x 90 cm.	PCT	166	R\$ 22,98	R\$ 3.814,68
85	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 150 litros, com 12 micras. Pacote com 100 un.	PCT	304	R\$ 39,47	R\$ 11.998,88
86	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 200 litros, com 12 micras. Pacote com 100 un.	PCT	177	R\$ 48,11	R\$ 8.515,47
95	SACO PLÁSTICO transparente, resistente, reforçado, virgem, não reciclado, 15 micras. Para uso em alimentos. Tamanho de 40 X 60cm. Embalagem com 500 unidades.	PCT	20	R\$ 189,95	R\$ 3.799,00
96	SACO PLÁSTICO transparente, resistente, reforçado, virgem, não reciclado, 18 micras. Para uso em alimentos. Tamanho de 50 X 70cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	35	R\$ 73,20	R\$ 2.562,00
97	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, resistente, virgem (não reciclado), dimensões: 80 cm de altura, 60 cm de largura e espessura 8 micras. Embalagem contendo 1000 peças.	PCT	2	R\$ 532,55	R\$ 1.065,10
98	SACOLA PLÁSTICA 29 cm x 39 cm, com alças, pacote com 1000 unidades.	UN	7	R\$ 20,37	R\$ 142,59

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **08/02/2019 A 07/02/2020**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a

[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

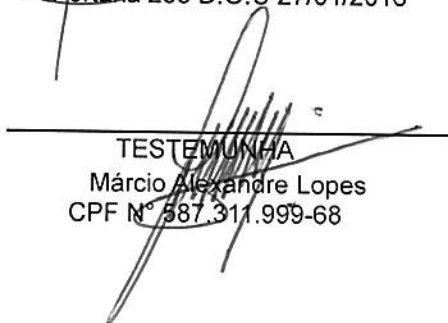


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 08 de Fevereiro de 2019.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF Nº 587.311.999-68


Representante da Empresa
Crispim Benitez Diana
CPF 020.158.261-90
RG 001.576.138


TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF Nº 054.180.369-71

COMERCIAL DE ALIMENTOS BIANA EIRELI EPP
Inscrição Estadual: 28.414.573-4
CNPJ: 23.593.687/0001-11
Rua Manoel Dias de Pinho 521 Centro
CEP 79504-499 Ponta Porã/MS